



ESTADO DE ALAGOAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO  
Rua Euclides Affonso de Mello, s/nº - CEP 57100-000.  
Fone 3261-1040-Rio Largo-AL

APROVADO  
Por 9 x 0  
EM 09/12/21  
*[Assinatura]*  
Presidente

## INDICAÇÃO Nº 312/2021

**Referência: Adequação do trânsito em mão única aos veículos que transitam pelas localidades Alto do São Miguel (subindo), e Cacaú (descendo), sentido Mata do Rolo-Centro/Centro- Mata do Rolo, nesta cidade.**

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Gonçalves da Silva, para viabilizar a adequação do trânsito dos veículos que trafegam desde o Bairro Mata do Rolo, até o centro desta cidade, e vice-versa, via Alto do São Miguel (subindo) e via Cacaú (descendo), para mão única nas ruas especificadas.

### JUSTIFICATIVA

O trânsito do centro de nossa cidade tem se conturbado ano após ano em virtude do aumento vertiginoso de veículos trafegando em nossas vias, sendo necessário uma adequação constante para melhorar o fluxo e impedir acidentes em virtude do aumento de tráfego, sendo sugerido nesta indicação que a SMTT viabilize a adequação, devidamente sinalizada, para os veículos que transitam para o centro de nossa cidade, via Mata do Rolo/Centro e Centro Mata do Rolo, via Alto do São Miguel, não sendo mais possível a conhecida ladeira do alto do São Miguel ser mão dupla, podendo a mesma ser utilizada apenas por quem vai ao Bairro Mata do Rolo via centro, devendo ser adequada e utilizada o Cacaú para quem vai acessar o Centro de nossa Cidade via Mata do Rolo.

A adequação do trânsito na referida região para mão única nos sentidos sugeridos visa evitar acidentes, que tem se tornado constantes na Ladeira do Alto do São Miguel, em virtude do grande número de veículos que por ali transitam, e pela mesma ser relativamente estreita, devendo a municipalidade através de seu órgão de trânsito ordenar as vias para resguardar a segurança viária dos cidadãos.

Nesse sentido, resta-nos contar com a excelentíssima colaboração de nossos pares a fim de que a indicação seja aprovada.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Superintendente Municipal de Transporte e Trânsito – SMTT.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2021.

*Rafael Rudson Feitosa Pinto*  
Rafael Rudson Feitosa Pinto  
Vereador - PODE